



LEI Nº 373/91

Dispõe sobre aprovação de Convênio assinado -
entre a Prefeitura Municipal de São Sebasti -
ão do Rio Verde e a Superintendência Regional
da Fazenda Sul, da Secretaria da Fazenda.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio -
Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decretou, e -
eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aprovado o Convênio anexo, que passa a -
fazer parte integrante desta Lei, assinado entre a Prefeitura Municí -
pal de São Sebastião do Rio Verde e a Superintendência Regional da -
Fazenda Sul, da Secretaria da Fazenda.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta -
Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co -
nhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e façam cumprir -
tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Seb.do Rio Verde, 24/Abril/1991

José Ribeiro Mira
Prefeito Municipal